

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

RELATORIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022

NOME DA ENTIDADE: Lar dos Idosos "Antônio Frederico Ozanam"

CNPJ: 55.066.179.0001-71

E-MAIL: lardosidososfederico.ozanam@gmail.com

TELEFONES: (14) 34521525

ENDEREÇO: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 353, Bairro Flandria

MUNICIPIO: Pompéia/SP

CEP: 17582.128

1. OBJETIVO GERAL:

Acolher pessoas idosas, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários. Prestar todos os serviços socioassistenciais, respeitando o princípio da gratuidade, de acordo com a Política Nacional do Idoso.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar às pessoas idosas residentes, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Buscar através de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Higiene e Saúde, Ministério Público e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), implementação e avaliação das políticas públicas, planos, programas e projetos, a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa, em estado de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado de cada idoso acolhido.
- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas assistidas, assegurando a todas elas um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;



OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matricula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

- Desenvolver atividades que estimulem a autonomia das pessoas idosas assistidas, a fim de potencializar às mesmas a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Orientar as pessoas idosas residentes sobre a importância de participarem das atividades desenvolvidas pela ILPI, a fim do fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade;
- Realizar mensalmente a celebração dos aniversários e anualmente, das datas festivas dentre estas: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Festa Junina, Dia Internacional da Mulher, Dia da Vovó, Dia Nacional do Idoso, Natal e Réveillon;
- Realizar reuniões mensais com os residentes, para que tenham oportunidade de falar o que pensam e estimular a convivência em harmonia entre eles;
- Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, ora enfraquecidos, pela distância ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares a integrar-se com a instituição, a fim de refletirem sobre a carência afetiva e emocional e consequentemente a possível desinstitucionalização da pessoa idosa acolhida.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E DE TODAS AS OFERTAS DE SERVIÇOS:

Trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), beneficente, sem fins lucrativos, pertencente à Rede Socioassistencial do Município de Pompéia/SP.

Presta serviços de acolhimento institucional às pessoas idosas residentes no Município de Pompéia, em situação de vulnerabilidade social ou com risco pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

Atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas, em todos os dias da semana. A capacidade instalada da instituição é para até 40 (quarenta) pessoas idosas.

3. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

A atuação profissional está voltada para a prestação de serviços, programas e projetos, que promovam o bem-estar da pessoa idosa institucionalizada, estando sempre pautada no Código de Ética e consonância com o projeto ético-político profissional. Todos os usuários que são acolhidos pelo serviço têm a atenção de todas as necessidades básicas, e tem também a atenção de outras necessidades suplementares que sejam apresentadas. O serviço busca ainda viabilizar a inserção social e comunitária.

O Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso. Quanto às melhorias necessárias para o atendimento às demandas e direitos das pessoas idosas assistidas nesta ILPI, são integrados à Rede de Proteção Social do Município de Pompéia, por meio de





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários bem como a superação de situações de violação e de direitos.

Tais ações visam basicamente estimular a inter-relação, o convivio, o respeito, a individualidade, a autonomia e a independência dos residentes, fortalecendo na medida do possível laços familiares e novas perspectivas de viver melhor, mesmo institucionalmente.

No campo da intersetorialidade a assistência médica às pessoas idosas residentes é prestada pelo DHS (Departamento de Higiene e Saúde) da Prefeitura Municipal de Pompeia, que mantém junto ao Lar dos Idosos um PAS com visita médica semanal, ou de imediato, se for o caso. Considera-se também a vantagem do Lar dos Idosos estar situado ao lado da Santa Casa de Pompeia, dotada de um bom atendimento ambulatorial.

O SUS presta atendimento dentário e oftalmológico a cada semestre e nos casos de urgência, as pessoas idosas assistidas são encaminhadas à Unidade de Saúde. Há também atendimento psiquiátrico ofertado pelo Centro de Especialidades Municipal. Nesta ILPI são realizadas sessões de fisioterapia, utilizando técnica para alívio da dor, técnica de coordenação equilíbrio e marcha.

Devido a pandemia do coronavirus, a entidade preocupada com a proteção e bem-estar dos idosos, teve que modificar a rotina, como por exemplo, suspender as atividades comunitárias, atividades em grupo, passeios, visitas e reduzir o acolhimento de novos usuários, e quando isso ocorreu foi tomado todas as medidas para prevenção da contaminação do COVID 19.

3.1 DESCRIÇÃO DE CADA ATIVIDADE REALIZADA

- A- Acolhida: Durante esse período foram atendidas até 36 (trinta e seis) pessoas idosas com objetivo de viabilizar o acesso às necessidades básicas. Foi oferecida alimentação, vestuário, medicamento, EPIS (Equipamento de Proteção Individual) e demais necessidades afins. Estabelecemos vínculos e confiança no trabalho realizado.
- B- Elaboração de Relatórios e Prontuários: A ILPI possui prontuário das pessoas idosas assistidas e são atualizados de acordo com contato com os familiares, quadro clinico, motivo do acolhimento, atividades desenvolvidas e dados pessoais de cada pessoa idosa acolhida.
- C- Escuta: Foram realizados atendimentos individuais, enquanto resultados da intervenção, houve melhora na autoestima dos usuários.
- D- Abrigamento: Abrigar de forma digna as pessoas idosas que estão afastadas do convívio familiar, ou que se encontram em situação de isolamento e ou de risco social.
- E- Visita Domiciliar: Devido a pandemia do coronavirus, as visitas domiciliares para acolhimento de idosos foram reduzidas; porém com o surgimento de novas vagas, fezse necessária a realização de algumas, onde foram tomando todos os cuidados para a prevenção da COVID 19.



LAR DOS IDOSOS ANTÔNIO FREDERICO OZANAM

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

- F- Atividades comunitárias: Devido a pandemia, as atividades comunitárias foram
- a) Cuidados com a horta, contamos com apoio de voluntários que fazem doação de sementes e adubos, participação de um idoso;
- b) Parceria com o DHS (Departamento de Higiene e Saúde) para teste da COVID 19, onde foram testados os residentes e colaboradores;
- c) Parceria com a EMEI Sonho de Criança, onde ofereceram chá da tarde às residentes da ILPI, com o tema: "A doce magia de ser vovó".
- G- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: (Para prevenção do coronavírus, foi mantido todos os cuidados necessários);
- a) Acompanhamento Médico (Clinico Geral) 01 (uma) vez por semana, para o bemestar geral dos usuários;
- b) Acompanhamento com Especialistas (Geriatra, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Ortopedia);
- c) Atividades artesanais tais como: pinturas de desenhos, decoupagem, fuxico; contamos com a participação de 08 (oito) idosos;
- d) Oficina da Memória, contamos com a participação de 06 (seis) idosos;
- e) Participação semanal na emissora local de rádio;
- f) Barbearia:
- g) Dia da Beleza;
- h) Cuidados com a Horta.

4. OFERTAS:

4.1 Serviço Social

Descrição das Atividades Realizadas: Entrevistas iniciais; entrevistas de acompanhamento; contatos telefônicos com familiares e Socioassistencial do SUAS; atendimento individual às pessoas idosas assistidas e visitas domiciliares; encaminhamentos diversos; elaboração de requerimentos e acompanhamentos dos procedimentos de obtenção dos benefícios de prestação continuada (BPC), aposentadorias e/ou pensões; elaboração do contrato de prestação de serviços às pessoas idosas acolhidas; solicitação e atualização de documentos pessoais dos usuários; acompanhamento dos usuários procedimentos bancários, e previdenciários; notariais encaminhamento e acompanhamento das pessoas idosas internas à Rede do SUS. cadastramento. Profissional responsável - Edna Regina Lima Bittencourt Bellia - Assistente Social: CRESS/SP nº 19932.

Planejamento

As referidas atividades foram planejadas de acordo com as finalidades estatutárias e sociais da instituição e com as atribuições profissionais da assistente social





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal; Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual; Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matricula nº 1325 - CNPJ: 55,066,179/0001-71

Objetivos das Atividades

Fortalecimento do exercício da cidadania das pessoas idosas institucionalizadas; estímulo da reintegração familiar nos casos possíveis e possibilidade de regularização da documentação pessoal e obtenção de beneficios previdenciários ou sociais aos usuários

Metodologia

Utilização das técnicas inerentes ao Serviço Social, tais como: visitas domiciliares, entrevistas e averiguações de informações; emissão de laudos técnicos sociais; intercâmbio de informações com o CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público e articulações junto ao INSS e outros organismos governamentais. Devido a pandemia do coronavirus a busca ativa dos familiares foi para estimulação de ligações e vídeo chamadas aos residentes.

Público Alvo

Segmento: Idoso. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.5

Dia/Horário/Periodicidade

As referidas atividades foram ofertadas às pessoas idosas acolhidas, nas jornadas de trabalho da assistente social, durante todo o ano de 2022.

Recursos Humanos

Assistente social e auxiliar administrativa.

Abrangência Territorial

Municipal (zonas rural e urbana).

Resultados Obtidos

As referidas atividades propiciaram a efetividade dos direitos das pessoas idosas, garantidos pela Constituição Federal e pelas leis infraconstitucionais. As visitas domiciliares são muito importantes, pois facilitam a constatação da realidade da pessoa idosa assistida. Assim, a intervenção e o estudo social in loco proporcionam uma coleta de dados mais eficaz, mas devido a pandemia do coronavirus, os contatos foram através de ligações e vídeo chamadas.

4.2 Administração

Descrição das Atividades Realizadas: Execução das rotinas administrativas, visando o bom funcionamento operacional da instituição; gerenciamento de cotações, compras de insumos e suprimentos; acompanhamento e avaliação do desempenho





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991
Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54)
CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

dos funcionários; assessoria na organização de eventos internos e externos; assessoria na seleção, recrutamento e contratação de pessoal; gerenciamento dos recursos humanos; gerenciamento dos controles internos financeiros e operacionais; relacionamento direto com o presidente e demais membros da Diretoria; acompanhamento das parcerias governamentais; gerenciamento das prestações de contas financeiras e operacionais; participação nas reuniões convocadas para a equipe técnica interdisciplinar. Profissional responsável: Denise Taketa Neves – Auxiliar Administrativa.

Planejamento

As referidas atividades foram planejadas de acordo com as finalidades estatutárias e sociais da instituição e com as atribuições profissionais da auxiliar administrativa responsável.

Objetivos das Atividades

Aprimorar a gestão administrativa e documental da instituição. Aperfeiçoar a assessoria à Diretoria. Melhorar o entrosamento institucional entre os profissionais da equipe técnica interdisciplinar e otimizar a gestão da entidade.

Metodologia

Utilização das técnicas inerentes à administração, tais como: registros dos lançamentos financeiros no sistema; coleta, análise e registros dos controles internos e do fluxograma das rotinas diárias da instituição.

Público Alvo

Segmento: Idoso. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal.

Dia/Horário/Periodicidade

As referidas atividades foram realizadas, nas jornadas de trabalho da auxiliar administrativa responsável, durante todo o ano de 2022.

Recursos Humanos

Auxiliar administrativa da área administrativa da entidade.

Abrangência Territorial

Municipal (zonas rural e urbana).

Resultados Obtidos

As referidas atividades propiciaram o conhecimento mais apurado do diagnóstico operacional e administrativo da instituição. Ocorreu o aprimoramento da gestão administrativa e o fluxo de informações internas.

Origem dos Recursos Financeiros

Recursos financeiros próprios da instituição e recursos governamentais.

6 - tol-



OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7,551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6,902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

4.3 Enfermagem

Descrição das Atividades Realizadas: Planejamento, organização, supervisão e execução dos serviços relativos à Enfermagem, junto às pessoas idosas acolhidas; aplicação da sistematização de enfermagem aos usuários residentes e implementação e utilização dos protocolos de atendimento; supervisão do trabalho das auxiliares e técnicas de enfermagem; prestação de cuidados básicos e essenciais de saúde às pessoas idosas internas, de forma permanente e contínua; acompanhamento e monitoramento periódico do quadro de vacinação dos usuários residentes; administração de medicamentos e curativos, conforme prescrição médica; treinamento com os colaboradores para o uso correto de EPIS, elaboração do Plano de Contingencia Institucional para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID 19. Profissional Responsável: Roseli Aparecida Teles - Enfermeira - COREN/SP nº 330469.

Planejamento

As referidas atividades foram planejadas de acordo com as finalidades estatutárias e sociais da instituição e com as atribuições profissionais da enfermeira técnica responsável.

Objetivos das Atividades

Proporcionar longevidade ativa e saudável às pessoas idosas residentes, garantindo o bem-estar e a melhora da qualidade de vida de todos.

Metodologia

Utilização das técnicas inerentes ao Serviço de Enfermagem, tais como: adoção e seguimento de protocolos, normas e rotinas a serem seguidas por todos os profissionais da área de Enfermagem. Identificação do grau de dependência de cada pessoa idosa assistida, segundo a escala de avaliação da RDC 283/2005 da ANVISA. Classificar as patologias incidentes e prevalentes nos usuários atendidos.0

Público Alvo

Segmento: Idoso. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vinculos familiares fragilizados ou rompidos.

Dia/Horário/Periodicidade

As referidas atividades foram ofertadas às pessoas idosas acolhidas, nas jornadas de trabalho da enfermeira técnica responsável e durante a jornada das demais profissionais da área de Enfermagem, de forma integral, continua e permanente (24 horas por dia), durante todo o ano de 2022.





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal; Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual; Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

Recursos Humanos

Enfermeira responsável técnica, auxiliares de enfermagem e cuidadores.

Abrangência Territorial

Municipal (zonas rural e urbana).

Resultados Obtidos

Saneamento das necessidades biopsicossociais na vida das pessoas idosas residentes, concretizando toda a atuação com atendimento aos princípios de equidade e integridade. Idosos estimulados seus comportamentos, com melhoria da longevidade por meio de programas preventivos e de acesso à assistência com cuidados integrais.

Origem dos Recursos Financeiros

Recursos financeiros próprios da instituição e recursos governamentais.

4.4 Fisioterapia

Descrição das Atividades Realizadas: Execução de serviços de atendimento individual e grupal às pessoas idosas internas, nas áreas motora, cardiorrespiratória, ortopédica e funcionais para manutenção da independência de locomoção. Profissional responsável: Luana Gonçalves Aguiar- Fisioterapeuta - CREFITO/SP nº 238885-F

Planejamento

As referidas atividades foram planejadas de acordo com as finalidades estatutárias e sociais da instituição e com as atribuições profissionais do fisioterapeuta responsável. Planejadas conforme a vontade e/ou as necessidades das pessoas idosas assistidas, respeitando-se suas condições físicas e mentais.

Objetivos das Atividades

Prevenção ao surgimento e/ou ao agravamento de patologias que possam levar à perda da autonomia dos usuários residentes. Proporcionar cuidados de reabilitação física às pessoas idosas atendidas, visando a preservação de sua saúde física.

Metodologia

Utilização das técnicas inerentes ao Serviço de Fisioterapia, tais como: tratamento e técnicas de alívio de dor, eletroterapia, cinesioterapia, equilibrio, treinos de marcha, com o objetivo de manter e preservar as amplitudes de movimento e força muscular, evitando as possíveis deformidades e incapacidade física das pessoas idosas assistidas. Aplicação de exercícios de reexpansão pulmonar e higiene brônquica.

Público Alvo

Segmento: Idoso. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal, portadores ou não, de deficiência física. A natureza do acolhimento deverá ser





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Dia/Horário/Periodicidade

As referidas atividades foram ofertadas às pessoas idosas internas, nas jornadas de trabalho do fisioterapeuta, durante todo o ano de 2022.

Recursos Humanos

Fisioterapeuta e cuidadores de idosos.

Abrangência Territorial

Municipal (zonas rural e urbana).

Resultados Obtidos

As referidas atividades proporcionaram em diversos idosos acolhidos a reabilitação à marcha, bem como a adaptação de dispositivos como bengalas e andadores para auxílio. Houve redução nas quedas, de problemas de articulação, de locomoção, melhora da autoestima, da autonomia pessoal e da qualidade de vida dos idosos atendidos.

Origem dos Recursos Financeiros

Recursos financeiros próprios da instituição e recursos governamentais.

4.5 Lavanderia e Limpeza

Descrição das Atividades Realizadas: Execução de serviços diários de higiene e desinfecção dos quartos, áreas de convívio coletivo e salas de atendimento multidisciplinares. Separação, lavagem, higienização, esterilização de todas as roupas individuais, de banho e de cama das pessoas idosas assistidas. Em casos necessários as roupas são separadas e lavadas individualmente, para que não haja contaminação cruzada.

Planejamento

As referidas atividades foram planejadas de acordo com as finalidades estatutárias e sociais da instituição e com a legislação sanitária vigente.

Objetivos das Atividades

Manutenção de ambientes institucionais e de roupas individuais, de cama e de banho higienizadas. Evitando-se a contaminação bacteriana de usuários residentes e de funcionários. Evitando-se a proliferação de insetos e de pragas. Evitando-se a contaminação do novo coronavirus.

Metodologia





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matricula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

Utilização das técnicas inerentes ao serviço de higiene na execução de serviços diários de higiene e desinfecção dos quartos, áreas de convívio coletivo e salas de atendimento multidisciplinares.

Público Alvo

Segmento: Idoso. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Dia/Horário/Periodicidade

As referidas atividades foram ofertadas às pessoas idosas internas, todos os dias, durante todo o ano de 2022.

Recursos Humanos

Auxiliares de limpeza e de serviços gerais.

Abrangência Territorial

Municipal (zonas rural e urbana).

Resultados Obtidos

As referidas atividades proporcionaram bem-estar, dignidade e segurança biológica às pessoas idosas institucionalizadas e também a regularidade junto às autoridades sanitárias locais.

Origem dos Recursos Financeiros

Recursos financeiros próprios da instituição e recursos governamentais.

4.6 Nutrição

Descrição das Atividades Realizadas: Acompanhamento e supervisão das profissionais da cozinha; avaliação nutricional periódica das pessoas idosas acolhidas; recebimento e conferência dos gêneros alimentícios para a preparação das refeições; requisição e selecionamento de insumos para garantir a qualidade final das refeições servidas às pessoas idosas residentes; preparação das refeições conforme os cardápios elaborados; adequações das refeições em relação às dietas alimentares das pessoas idosas assistidas; participação nas reuniões convocadas para a equipe multiprofissional. Profissional responsável: Leticia Dutra - Nutricionista - CRN/SP nº 44227.

Planejamento

As referidas atividades foram planejadas de acordo com as finalidades estatutárias e sociais da instituição e com as atribuições profissionais da nutricionista responsável.





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991
Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54)
CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matricula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

Objetivos das Atividades

Adequar as dietas dos usuários residentes, visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal e dietas cicatrizantes. Calcular as necessidades nutricionais, suplementação cicatrizante no combate à UPP e suplementação alimentar específica.

Metodologia

Utilização das técnicas inerentes ao Serviço de Nutrição, tais como: acompanhamento e supervisão das profissionais da cozinha em suas atividades de rotina e avaliação nutricional periódica das pessoas idosas assistidas.

Público Alvo

Segmento: Idoso. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a familia, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Dia/Horário/Periodicidade

As referidas atividades foram ofertadas às pessoas idosas internas, nas jornadas de trabalho da nutricionista responsável e das demais funcionárias da cozinha da instituição, durante todo o ano de 2022.

Recursos Humanos

Nutricionista e demais profissionais da cozinha da instituição.

Abrangência Territorial

Municipal (zonas rural e urbana).

Resultados Obtidos

As referidas atividades propiciaram a redução de casos de desnutrição. Enriquecimento nutricional nas refeições das pessoas idosas assistidas e por consequência a elevação da qualidade de vida dos usuários residentes.

Origem dos Recursos Financeiros

A profissional é cedida pelo Município de Pompéia.

5. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Carga horária semanal	Vinculo com a entidade	
Assistente Social	01	15 horas	Celetista (com carteira assinada)	
Fisioterapeuta	01	12 horas	Prestador de Serviço	

11



OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066,179/0001-71

Enfermeira	02	40 horas	Celetista (com carteira assinada) cedida pela Prefeitura de Quintana	
Auxiliar Administrativa	01	44 horas	Celetista (com carteira assinada)	
Auxiliar de Cozinha	02	44 horas	Celetista (com carteira assinada)	
Auxiliar de Limpeza	02	44 horas	Celetista (com carteira assinada	
Zelador	01	44 horas	Celetista (com carteira assinada)	
Cuidadora	06	44 horas	Celetista (com carteira assinada)	
Auxiliar de Enfermagem	04	44 horas	Celetista (com carteira assinada)	
Serviços Gerais	01	10 horas	Voluntário	
Nutricionista	01	06 horas	Cedido pela Prefeitura de Pompeia	
Educador Físico	01	02 horas	Cedido pela Prefeitura de Pompeia	
Medico Clinico Geral	01	03 horas (uma vez por semana)	Cedido pelo DHS - Departamento Higiene e Saúd	

6. ABRANGENCIA TERRITORAL:

O acolhimento é realizado a nível municipal, porém acolhemos algumas pessoas idosas de municípios vizinhos que não possuem ILPI: Queiroz; Quintana e Oriente.

7. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS:

Fonte	Mensal	Anual	
Estadual – SEADS	2.717,08	32.604,96	
Federal	1.460,00	17.520,00	
Contrapartida da Prefeitura de Pompéia	146,00	1.752,00	
Recurso Próprio da Prefeitura de Pompéia	1.926,92	23.123,04	
Recurso do Fundo Municipal do Idoso		228.034,72	
Total	6.250,00	R\$ 303.034,72	

8. PLANO DE EXECUÇÃO (Anual)





OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Utilidade Pública Municipal: Lei 1782, de 13/02/1997 - Utilidade Pública Estadual: Lei 7.551, de 17/11/1991 Utilidade Pública Federal: Dec. De 16/12/1991 (Processo MT nº 6.902/91-54) CEAS Inscrição nº 2946/89 - Secretaria Promoção Social - Matrícula nº 1325 - CNPJ: 55.066.179/0001-71

Itens de despesas	Federal	Estadual	Municipal	Conselho Municipal do Idoso	TOTAL GERAL
Material de Consumo	R\$ 8.760,00	R\$ 16.302,48	R\$ 12.437,52	-	R\$ 37.500,00
Recursos Humanos	R\$ 8.760,00	R\$ 16.302,48	R\$ 12.437,52	R\$ 228.034,72	R\$ 265.534,72
TOTAL	R\$17.520,00	R\$ 32.604,96	R\$ 24.875,04	R\$ 228.034,72	R\$ 303.034,72

9. PARCERIAS

Contamos com a parceria da Sociedade de São Vicente de Paulo, voluntários da comunidade, Prefeitura Municipal de Pompéia, DHS - Departamento de Higiene e Saúde do Município e empresas privadas.

Pompéia/SP, 30 de dezembro de 2022.

Marcelo Reis Vicentin Presidente

RG nº 17.379.333-2 SSP/SP

Edna Regina Lima Bittencourt Bellia Assistente Social

CRESS/SP nº 19932